



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 01/12

Aprova Prestações de Contas.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 01/12, de 14/03/12, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/10/2011 a 31/12/2011;
- II- o Relatório de Gestão;
- III- as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de março de 2012.

Halisson Habitzreuter
Presidente